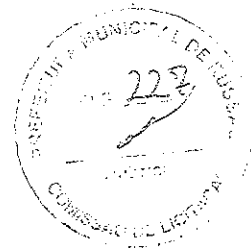


Prefeitura de  
**Russas**

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA



Russas (CE), 18 de agosto de 2022.

**DA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**PARA: PREGOEIRA DA COMISSÃO DE PREGÕES**

Douta Pregoeira,

Após recebimento da impugnação enviada pela empresa **ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, vimos esclarecer o que a administração requer urgência no recebimento do objeto contratado, onde a dilação do prazo se mostra prejudicial ao planejamento deste Órgão. Dessa forma, os prazos estipulados no edital não visam limitar a participação dos licitantes, nem ferem os princípios norteadores do sistema jurídico vigente, mas buscam atender o interesse público primário, que alcança o interesse da coletividade e possui supremacia sobre o particular.

  
**GUILHERME CORDEIRO DA COSTA**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**